

(Art. 17 do RITSE)

Intimação de pauta

Intimação de Pauta

Para julgamento do processo abaixo relacionado, a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 24 horas, contado desta publicação.

AÇÃO RESCISÓRIA (1318) Nº 0600122-62.2017.6.00.0000

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: Ministro Henrique Neves

PARTES DO PROCESSO

AUTOR: RENATO RODRIGUES SILVA, FELIPE BASSO PARREIRA

Advogado do(a) AUTOR: TATIANA BASSO PARREIRA - GO38154

Advogado do(a) AUTOR: TATIANA BASSO PARREIRA - GO38154

RÉU: COLIGAÇÃO PREFEITURA PARA TODOS II

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 166, de 02 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para substituir o Chefe

de Seção de Transporte, Nível FC-6, da Coordenadoria de Transporte, da Secretaria de Segurança e Transporte, no período de 2 a 9.3.2017.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 06/03/2017, às 11:51, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0387987&crc=A99705D2, informando, caso não preenchido, o código verificador **0387987** e o código CRC **A99705D2**.

Portaria TSE nº 173, de 03 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar, a partir de 20.2.2016, RODRIGO NOVAES GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Educação Corporativa, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 06/03/2017, às 11:51, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0388737&crc=2245AF9E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0388737** e o código CRC **2245AF9E**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)